Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 957, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

DESIGNA VEREADOR E SERVIDORA PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador **Dirceu Cavalheri** e a servidora **Elizete Silva Amorim** para irem Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no dia 17 de junho de 2003.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **1 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br